



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 015/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2022,
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Estagiários nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

PSICOLOGIA

Classificação	Nome	Semestre/ Média
1º	NAIMICLER ALMEIDA DOS SANTOS	9º / 8,0

ARQUITETURA

Classificação	Nome	Semestre/ Média
1º	JAINÉ OTT	7º/ 8,8

FISIOTERAPIA

Classificação	Nome	Semestre/ Média
1º	LETICIA RASCH PEREIRA	9º/ 8,8
2º	GABRIELE FINGER HENTGES	1º/ não possui

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Semestre/ Média
1º	STÉFANI LARISSA PAULI	3º/ 8,8
2º	HELOISE BRUNO DA SILVA	3º/ 8,2



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DESCLASSIFICADOS

Nome	Motivo
JONAS ZILLES WAGNER	em desacordo com os cursos do item 2.1 do edital.
RAQUEL FOLLMANN DE OLIVEIRA	em desacordo com o item 5.1.4
TATIELE GEIB	em desacordo com o item 5.1.4 e 5.1.5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal em Exercício